JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026
Ano XII | Edição nº 1789



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 069, de 15 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00000689/2026-26,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora SIMONE HOSANA MARCIZIO, matrícula funcional 4.561, R.G. nº 58.467.270-6, Agente de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 19 de fevereiro de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias, e a partir de 06 de abril de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 19 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 070, de 15 de janeiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00001349/2026-12,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 231/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de interpretação e tradução simultânea/remota da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para a Língua Portuguesa e vice-versa, por meio de plataforma digital, cujo contratado é ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS, Procedimento Licitatório nº 453/2025.

Fiscal técnica e administrativa:

- Vinicius Conessa, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 400.035.258-05 e R.G. nº 32.003.996-1.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Departamento de Técnica Legislativa

DESPACHO

Nº do Processo: 3524709.420.00000067/2026-06
Interessado: Secretaria De Governo E Relações Institucionais, Departamento de Técnica Legislativa
Assunto: cumpre o Artigo 4º do Decreto nº 4910/2025 - cronograma licença-prêmio por Secretaria

Cronograma de Licença-Prêmio do 1º semestre de 2026, conforme Art. 4º do Decreto nº 4.910/2025 .
Ao DER para publicação na Imprensa Oficial.

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretaria de Governo e Relações Institucionais**, em 15/01/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0779640** e o código CRC **52282E3A**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00000067/2026-06 SEI nº 0779640

CRONOGRAMA DE LICENÇA PRÊMIO 2026 - SECRETARIA DE GABINETE - 1º SEMESTRE

NUM PROCESSO / SEI	MAT	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
3524709.420.00014523/2025-14	1565	Departamento de Radiofusão Educativa	05/01/2026	30

Fonte: Processo SEI º 3524709.420.00000067/2026-06

SEGAB 1_sem (2)

CRONOGRAMA DE LICENÇA PRÊMIO 2026 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 1º SEMESTRE

NUM PROCESSO / SEI	MAT	LOTAÇÃO	PERÍODO
3524709.420.00000139/2026-15	1786	DA-GPT / EE	06/04/2026 a 05/05/2026
3524709.420.00000689/2026-26	4561	DEESMT	19/02/2026 a 20/03/2026
3524709.420.00000689/2026-26	4561	DEESMT	06/04/2026 a 05/05/2026
3524709.420.00009599/2025-10 Portaria nº 1429/2025	1134	DEESMT	19/02/2026 a 20/03/2026

Fonte: Processo SEI º 3524709.420.00000067/2026-06

SAD 1_sem

CRONOGRAMA DE LICENÇA PRÊMIO 2026 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - 1º SEMESTRE

NUM PROCESSO / SEI	MAT	LOTAÇÃO	PERÍODO
3524709.420.00008630/2025-03	1596	Guarda Municipal	
3524709.420.00017141/2025-34	1957	Guarda Municipal	
3524709.420.00019782/2025-23	1975	Guarda Municipal	
3524709.420.00000820/2026-55	2750	Guarda Municipal	
3524709.420.00000950/2026-24	3762	Vigilância Patrimonial	
3524709.420.00000954/2026-76	3936	Vigilância Patrimonial	
3524709.420.00001226/2026-81	3366	Bombeiro Municipal	
3524709.420.00009337/2025-55	1595	Guarda Municipal	
3524709.420.00015670/2025-01	1735	Guarda Municipal	
3524709.420.00017336/2025-84	3024	Guarda Municipal	

Fonte: Processo SEI º 3524709.420.00000067/2026-06 SEMUSP 1_sem

CRONOGRAMA DE LICENÇA PRÊMIO 2026 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - 1º SEMESTRE

NUM PROCESSO / SEI	MAT	LOTAÇÃO	PERÍODO
3524709.420.00000235/2026-55	2424	SMU - DTT	02/03/2026 a 31/03/2026

Fonte: Processo SEI º 3524709.420.00000067/2026-06

SMU 1_sem

CRONOGRAMA DE LICENÇA PRÊMIO 2026 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - 1º SEMESTRE

NUM PROCESSO / SEI	MAT	LOTAÇÃO	PERÍODO
3524709.420.00017240/2025-16	3215	DCGS	05/01/2026 A 04/04/2026

Fonte: Processo SEI º 3524709.420.00000067/2026-06

SEOS 1_sem

CRONOGRAMA DE LICENÇA PRÊMIO 2026 - SECRETARIA DE SAÚDE - 1º SEMESTRE

NUM PROCESSO / SEI	MAT	LOTAÇÃO	PERÍODO
3524709.420.00001407/2025-18	4363	Secretaria Saúde	02/03/2026 A 31/03/2026
3524709.420.00004971/2025-00	1542	Secretaria Saúde	05/05/2026 A 03/06/2026
3524709.420.00006048/2025-02	3222	Secretaria Saúde	01/02/2026 A 02/03/2026
3524709.420.00007535/2025-84	3228	Secretaria Saúde	01/06/2026 A 30/06/2026
3524709.420.00008473/2025-28	3226	Secretaria Saúde	02/03/2026 A 31/03/2026
3524709.420.00010247/2025-15	4677	Secretaria Saúde	02/03/2026 A 31/03/2026
3524709.420.00010278/2025-68	1803	Secretaria Saúde	05/01/2026 A 03/02/2026
3524709.420.00011225/2025-64	2980	Secretaria Saúde	01/02/2026 A 02/03/2026
3524709.420.00011898/2025-14	1417	Secretaria Saúde	02/03/2026 A 31/03/2026
3524709.420.00012242/2025-19	2223	Secretaria Saúde	03/03/2026 A 01/04/2026
3524709.420.00013806/2025-31	1554	Secretaria Saúde	01/02/2026 A 02/03/2026
3524709.420.00013943/2025-75	4772	Secretaria Saúde	17/06/2026 A 16/07/2026
3524709.420.00013946/2025-54	3109	Secretaria Saúde	05/01/2026 A 03/02/2026
3524709.420.00014203/2025-56	1078	Secretaria Saúde	05/01/2026 A 03/02/2026
3524709.420.00014210/2025-58	2526	Secretaria Saúde	01/06/2026 A 30/06/2026
3524709.420.00014215/2025-81	1271	Secretaria Saúde	05/01/2026 A 03/02/2026
3524709.420.00014610/2025-63	1464	Secretaria Saúde	07/01/2026 A 05/02/2026
3524709.420.00018555/2025-81	1566	Secretaria Saúde	01/01/2026 A 30/01/2026

Fonte: Processo SEI º 3524709.420.00000067/2026-06

SES 1_sem

Prefeitura do Município de Jaguariúna

CRONOGRAMA DE LICENÇA PRÊMIO 2026 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 1º SEMESTRE

NUM PROCESSO / SEI	MAT	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
3524709.420.00013878/2025-88	4417	CEI/EMEI Profa. Lourdes B. Souza	a partir de março/2026	90
3524709.420.00016111/2025-19	4083	E.M. Prof. Mário Bergamasco	30 dias (março,abril ou agosto)	30
3524709.420.00016352/2025-50	3606	CEI/EMEI Profa. Lourdes B. Souza	02/02/2026	30
3524709.420.00016454/2025-75	2799	E.M. Ângelo Bizzo	19/02/2026	30
3524709.420.00016457/2025-17	3514	E.M. Prof. Irineu Espedito Ferrari	02/02/2026	90
3524709.420.00016459/2025-06	4408	E.M. Prof. Irineu Espedito Ferrari	a partir de: 02/03 ou 04/05 ou 30/07	30
3524709.420.00016913/2025-11	3826	CEI Guedes	04/05/2026	30
3524709.420.00016917/2025-07	3955	CEI/EMEI Profa. Elisa P. Semeghini	01/04/2026	90
3524709.420.00016918/2025-43	3825	CEI/EMEI Ana Lúcia Marion	02/03/2026	30
3524709.420.00016921/2025-67	3955	CEI/EMEI Profa. Elisa P. Semeghini	02/02/2026	60
3524709.420.00016923/2025-56	3955	CEI/EMEI Profa. Elisa P. Semeghini	01/04/2026	90
3524709.420.00017007/2025-33	4501	E.M. Profa. Sada Salomão Hossri	04/05/2026	60
3524709.420.00017224/2025-23	4211	CEI Guedes	04/02/2026	60
3524709.420.00017871/2025-35	3779	CEI/EMEI Ana Lúcia Marion	02/02/2026	30
3524709.420.00018331/2025-79	4853	CEI Jardim Sônia	a partir de 20, 23 ou 27/06/2026	30
3524709.420.00018666/2025-97	4270	CEI/EMEI Profa. Lourdes B. Souza	(março/junho e agosto/2026)	90
3524709.420.00018890/2025-89	4470	E.M. Profa. Maria Tereza Piva	04/05/2026	30
3524709.420.00018941/2025-72	3901	CEI/EMEI Profa. Lourdes B. Souza	04/05/2026	30
3524709.420.00019248/2025-17	4665	E.M. Prof. Irineu Espedito Ferrari	02/03/2026	60
3524709.420.00019386/2025-04	2584	CEI/EMEI Profa. Lourdes B. Souza	01/04/2026	30
3524709.420.00019471/2025-64	4387	CEI/EMEI Profa. Lourdes B. Souza	01/04/2026	30
3524709.420.00019760/2025-63	1829	EMEI Pingo de Gente	02/02/2026	60
3524709.420.00019778/2025-65	4991	CEI/EMEI Profa. Elisa P. Semeghini	02/03/2026	30
3524709.420.00019829/2025-59	2101	E.M. Profa. Oscarlina Pires Turato	02/02/2026	90
3524709.420.00020723/2025-06	3751	CEI Dona IK/EMEI TIC TAC	02/02/2026	30
3524709.420.00020841/2025-14	1841	E.M. Ângelo Bizzo	02/02/2026	30
3524709.420.00020844/2025-40	3078	E.M. Profa. Maria Tereza Piva	02/03/2026	30

Elaborado conforme informações obtidas junto ao DRH

SEDUC 1_sem

CRONOGRAMA DE LICENÇA PRÊMIO 2026 - SECRETARIA DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 1º SEMESTRE

NUM PROCESSO / SEI	MAT	LOTAÇÃO	PERÍODO
3524709.420.00010015/2025-59	5153	SADS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	11/02/2026
3524709.420.00015525/2025-12	4469	SADS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	02/02/2026
3524709.420.00017085/2025-38	4619	SADS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05/01/2026

Elaborado conforme informações obtidas junto ao DRH

SADS 1_sem

SECRETARIA DE SAÚDE

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR
TORNANDO PÚBLICO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 001957/2023 Data de Protocolo: 27/01/2023 CEVS: 352470901-471-000198-1-0 Data de Validade: 06/01/2027 Razão Social: **JORIMIL COSTA 44497717372** CNPJ/CPF: 23.304.726/0001-13 Endereço: Outros SANTA MERCEDES, 141 1 NOVA JAGUARIUNA Município: JAGUARIUNA CEP: 13919392 UF: SP Resp. LEGAL: JORIMIL COSTA CPF: 44497717372

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010498/2025 Data de Protocolo: 12/12/2025 CEVS: 352470901-471-000198-1-0 Data de Validade: 06/01/2027 Razão Social: **JORIMIL COSTA 44497717372** CNPJ/CPF: 23.304.726/0001-13 Endereço: SANTA MERCEDES, 141 1 nova jaguariuna Município: JAGUARIUNA CEP: 13919-392 UF: SP Resp. LEGAL: JORIMIL COSTA CPF: 44497717372

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 001957/2023 Data de Protocolo: 27/01/2023 CEVS: 352470901-471-000198-1-0 Data de Validade: 06/01/2027 Razão Social: **23.304.726 JORIMIL COSTA** CNPJ/CPF: 23.304.726/0001-13 Endereço: Outros SANTA MERCEDES, 141 1 NOVA JAGUARIUNA Município: JAGUARIUNA CEP: 13919392 UF: SP Resp. LEGAL: JORIMIL COSTA CPF: 44497717372

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 008267/2021 Data de Protocolo: 10/05/2021 CEVS: 352470901-471-000130-1-3 Data de Validade: 06/01/2027 Razão Social: **ROCHA E ROCHETE MERCEARIA, LANCHONETE E BAR LTDA.** CNPJ/CPF: 24.758.582/0001-38 Endereço: Estrada TANQUINHO VELHO, S/N SITIO PRIMAVERA TANQUINHO VELHO Município: JAGUARIUNA CEP: 13919-899 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO PINTO CPF: 09452691883

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2026

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigo 16, § 1º e §2º, I e II, da Lei Complementar Nº 101/2005, que institui o Código de Obras do Município de Jaguariúna e dá outras providências,** lavrou-se contra o proprietário do imóvel abaixo discriminado o seguinte Auto de Infração:

- Protocolo **11960/2023**, **LUIZ PEDRO VIEIRA**, Cadastro Municipal **02.0047.0213-001,** Auto de Infração Reincidência nº **265/2025**, referente à Notificação Especial nº **447/2023** de **14/06/2023**.

Têm o proprietário supracitado, o **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para apresentar defesa do respectivo Auto de Infração**, findado o qual estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar os proprietários, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007,** que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 15 de janeiro de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme **artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos arts. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4, de 20 de dezembro de 1.991**, **que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências,** e em virtude da situação cadastral se encontrar "baixada" junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no(s) cadastro(s) fiscal mobiliário da(s) empresa(s)

relacionada(s):

- Protocolo n° **12811/2022**, Inscrição Municipal de n° **550521639,** em nome da empresa **VINICIUS MANZANO DOS SANTOS 41918785813, Rua Rio Grande do Norte, nº 47, Bairro Jardim Haruji -** autorizado em **11/08/2025.**

- Protocolo n° **9324/2022**, Inscrição Municipal de n° **550521460,** em nome da empresa **FELIPE STANCOV PEREIRA 38199557807, Rua Alagoas, nº 236, Bairro Jardim Sonia -** autorizado em **04/08/2025.**

- Protocolo n° **7431/2025**, Inscrição Municipal de n° **550524443,** em nome da empresa **59.858.064 CACILDA INACIA DEVITO, Rua Tassinari, nº 623, Bairro Jd. Dona Luiza -** autorizado em **29/07/2025.**

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 15 de janeiro de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo nº **17093/2023**, CNPJ **21.005.318/0001-35**, em nome de **DIVERTI EVENTOS F&B LTDA**, retorno da correspondência contendo Ofício DFT nº **148/2025** e Guia nº **31005**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 15 de janeiro de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme art. 82, P.U. da Lei Complementar 101/2005, que institui o Código de Obras do Município de Jaguariúna e dá outras providências**; **c/c artigos 230, 231, 232 §3º e 240 da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) Notificado(s) o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) do(s) imóvel(eis) abaixo discriminado(s):

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00017102/2025-37,** Cadastro Municipal: **02.0362.0082-001, DAIANE APARECIDA LIMA,** Notificação Especial nº **1012/2025** de **04/11/2025**.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) do imóvel(eis) supracitado(s)**, o prazo improrrogável de 90 (noventa) dias**, contados a partir da publicação deste, **para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação,** findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II**, **da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007,** é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 15 de janeiro de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme art. 18, § 1º e § 2º da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) Notificado(s) o proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado:

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00018461/2025-10,** Cadastro Municipal**: 08.0088.0826-001, SIMONE APARECIDA FREALDO,** Notificação Especial nº **1043/2025** de **17/11/2025**.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00018506/2025-48,** Cadastro Municipal**: 09.0500.0093-001, CLEDEMIR APARECIDO ZEPHERINO,** Notificação Especial nº **1047/2025** de **18/11/2025**.

Tem(em) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação,** findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 15 de janeiro de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **art. 133 §1º, §2º e §3º, e art. 243 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) Notificado(s) o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) do imóvel(eis) abaixo discriminado(s):

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00017407/2025-49,** Cadastro Municipal**: 03.0091.0487-001, JOSE RIVABEN,** Notificação Especial Série O nº **99/2025** de **06/11/2025**.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) do imóvel(eis) supracitado(s)**, o prazo IMEDIATO, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação,** findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) e a fim de cumprir-se o determinado

no artigo 459, item II desta mesma Lei, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 15 de janeiro de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 001/2026

Processo SEI! CIDADES nº 3524709.420.00020304/2025-66

AUTORIZO a contratação de CAROLINE CRISTINA DE MATTOS COSTA – NOME FANTASIA: THE BLAX PRODUÇÕES & MODA, inscrita no CNPJ sob n° 30.443.537/0001-97, para apresentação musical do Grupo Clareou, a ser realizada durante o Carnaval de Jaguariúna de 2026, através desta INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Processo Licitatório nº 004/2026, pelo período de 60 dias e valor global de R$ 100.000,00, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 4º, inciso II do Decreto Municipal nº 4.655/2.024, e com base nos atos administrativos praticados pelos departamentos e órgãos de controle que me precederam e que atestam estarem os autos em conformidade com a Lei de Licitações nº 14.133/2024 e demais disposições do Decreto nº 4.655/2.024.

Jaguariúna, 15 de janeiro de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

AVISO DE ANULAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90005/2025

Processo SEI! Cidades 3524709.420.00002071/2025-10

O Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que fica anulada em todos os seus termos a Concorrência Eletrônica acima mencionada, que tem como objeto é a “Contratação de empresa especializada para a construção de 152 sepulturas no Cemitério Municipal de Jaguariúna (para previsão de atendimento anual conforme a execução)”, por motivos insertos no processo licitatório.

Jaguariúna, 15 de janeiro de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

.....

SECRETARIA DE CULTURA

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA Conselho Municipal de Política Cultural

Convidamos todos os conselheiros e interessados para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, que será realizada na terça-feira, dia 20 de janeiro de 2026, às 9h, na Secretaria Municipal de Cultura.

PAUTA:

- Aprovação da ata da última reunião
- Revisão do decreto que regulamenta o uso do teatro municipal Dona Zenaide
- Informes gerais

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação Infantil
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna / SP – Tel: 3199-7514

PLANILHAS DE LISTA DE ESPERA
UNIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- **CEI "Nassif" .....Página 03**

Rua: Turato, 175 – João Aldo Nassif – CEP 13916-068
Tel.: 3199-7514 - RAMAL 4275 / 4276

- **CEI "Dona Cecília Nader Hossri" ..... Página 04**

Rua: Joaquim Pinto de Andrade, 537 – Jd Botânico – CEP 13919-378
Tel.: 3199-7514 - RAMAL 4270 / 4271

- **CEI "Profª Francisca Salomão Hossri – Jardim Sônia" ..... Página 05**

Rua: Fernando de Noronha, 56 – Jardim Sônia – CEP 13911-172
Tel.: 3199-7514 - RAMAL 4252 / 4253

- **CEI "Guedes" ..... Página 06**

Rua: Servilho Dalbó, 180 – Loteamento São Pedro/ Guedes – CEP 13912-830
Tel.: 3199-7514 -RAMAL 4245 / 4246

- **CEI "Profª. Ana Lúcia Marion" ..... Página 07**

Praça Maria Pereira Pontes, s/nº - Jardim Boa Vista – CEP 13914-490
Tel.: 3199-7514 - RAMAL 4220 / 4221

- **CEI "Profª Elisa Poltronieri Semeghini" ..... Página 08**

Rua: Goiás, 150 - Jardim Alice – CEP 13912-062
Tel.: 3199-7514 - RAMAL 4295 / 4296

- **CEI "Profª Lourdes Baccarelli de Souza" .....Página 09**

Av. Francisco Sales Pires, 318 - Florianópolis – CEP 13910-272
Tel.: 3199-7514 - RAMAL 4257 / 4258

- **CEI "Dona IK" ..... Página 10**

Rua: Gáspere, 617 – Jardim São Sebastião – CEP 13917-170
Tel.: 3199-7514 - RAMAL 4240/4241

- **CEI "Profª Maria do Carmo Martins Rodrigues" ..... Página 11**

Rua: Laranjeira, 364 - Roseira de Cima – CEP 13917-486
Tel.: 3199-7514 - RAMAL 4250 / 4251

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação Infantil
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna / SP – Tel: 3199-7514

PLANILHAS DE LISTA DE ESPERA
UNIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- **CEI "Profª Oscarlina Pires Turato" ..... Página 12**

Rod. Porto Velho, s/nº – Tanquinho Velho – CEP 13918-112
Tel.: 3199-7514 - RAMAL 4133 / 4134

- **CEI "Narciza Bertinati Barbosa" ..... Página 13**

Rua: De Cara, 216 – Parque dos Ipês – CEP 13912-438
Tel.: 3199-7514 - RAMAL 4230 / 4231

- **CEI "Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira" ..... Página 14**

Rua: Estrada Judite dos Santos Pinto, 770 – Chácara Recreio Primavera – CEP 13917-082
Tel.: 3199-7514 – RAMAL 4260 / 4262

- **CEI "Carrossel" ..... Página 15**

Praça Santo Serafim, 531 - Jardim Europa – CEP 13914-036
Tel.: 3199-7514 - RAMAL 4285 / 4287

- **CEI "Maria Célia Nobili Cassiani" ..... Página 16**

Rua: XV de Novembro, 379 – Novo Jaguari – CEP 13919-102
Tel.: 3199-7514 - RAMAL 4236 / 4237

- **CEI "Therezinha de Jesus Tozzi de Camargo" ..... Página 17**

Rua: Carlos Bergamasco, 115 – Nova Jaguariúna – CEP 13919-430
Tel.: 3199-7514 - RAMAL 4280 / 4281

- **CEI "Profª Deize Mabel Haite de Oliveira" ..... Página 18**

Av. Alexandre Marion, 301 – 12 de Setembro – CEP 13912-680
Tel.: 3199-7514 - RAMAL 4266 / 4267

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação Infantil
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna / SP – Tel: 3199-7514

PLANILHAS DE LISTA DE ESPERA
UNIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

C.E.I. "JOÃO ALDO NASSIF"

TURMA BERÇÁRIO I

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

TURMA BERÇÁRIO II

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

TURMA MATERNAL

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação Infantil
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna / SP – Tel: 3199-7514

PLANILHAS DE LISTA DE ESPERA
UNIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

C.E.I. "DONA CECÍLIA NADER HOSSRI"

TURMA BERÇÁRIO I

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

TURMA BERÇÁRIO II

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

TURMA MATERNAL

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação Infantil
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna / SP – Tel: 3199-7514

PLANILHAS DE LISTA DE ESPERA
UNIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CEI "Profª Francisca Salomão Hossri – Jardim Sônia"

TURMA BERÇÁRIO I

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

TURMA BERÇÁRIO II

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

TURMA MATERNAL

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação Infantil
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna / SP – Tel: 3199-7514

PLANILHAS DE LISTA DE ESPERA
UNIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CEI "GUEDES"

TURMA BERÇÁRIO I

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

TURMA BERÇÁRIO II

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

TURMA MATERNAL

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação Infantil
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna / SP – Tel: 3199-7514

PLANILHAS DE LISTA DE ESPERA
UNIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CEI "PROFª. ANA LÚCIA MARION"

TURMA BERÇÁRIO I

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

TURMA BERÇÁRIO II

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação
01	02/111.640	01/03/24	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL
02	02/107.975	01/04/23	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL
03	02/115.227	10/05/23	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL
04	02/108.011	08/04/23	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL
05	02/111.639	04/03/24	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL
06	02/*	09/12/23	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL

TURMA MATERNAL

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação Infantil
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna / SP – Tel: 3199-7514

PLANILHAS DE LISTA DE ESPERA
UNIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CEI "PROFª ELISA POLTRONIERI SEMEGHINI"

TURMA BERÇÁRIO I

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

TURMA BERÇÁRIO II

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação
01	12/109.186	22/05/23	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL

TURMA MATERNAL

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação Infantil
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna / SP – Tel: 3199-7514

PLANILHAS DE LISTA DE ESPERA
UNIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CEI "PROFª LOURDES BACCARELLI DE SOUZA"

TURMA BERÇÁRIO I

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação
1	08/115.000	12/02/2025	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL
2	08/080.197	19/08/2024	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL
3	08/113.513	23/07/2024	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL
4	08/116.644	05/08/2025	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL
5	08/080.674	23/03/2025	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL
6	08/115.079	25/02/2025	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL
7	08/112.189	23/04/2024	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL
8	08/113.422	17/08/2024	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL
9	08/116.878	08/08/2025	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL
10	08/113.035	05/07/2024	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL
11	08/117.331	09/08/2025	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL
12	08/114.024	15/10/2024	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL
13	08/117.348	11/10/2025	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL
14	08/117.053	11/09/2025	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL
15	08/117.302	10/10/2025	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL
16	08/*	05/02/2025	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL
17	08/116.924	11/08/2025	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL
18	08/117.160	07/05/2025	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL

TURMA BERÇÁRIO II

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação
1	08/109.529	31/07/2023	CONVOCADO PARA MATRICULA - DESISTIU
2	08/114.989	19/01/2024	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL
3	08/110.928	21/12/2023	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL
4	08/111.197	18/12/2023	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL
5	08/109.797	22/08/2023	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL
6	08/*	05/10/2023	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL
7	08/111.693	26/11/2023	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL
8	08/*	08/04/2023	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL
9	08/111.941	30/03/2024	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL
10	08/111.128	26/01/2024	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL
11	08/110.537	28/10/2023	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL
12	08/110.479	07/11/2023	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL
13	08/113.035	05/07/2024	
14	08/110.557	13/11/2023	
15	08/110.890	13/01/2024	
16	08/*	05/07/2023	

TURMA MATERNAL

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação Infantil
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna / SP – Tel: 3199-7514

PLANILHAS DE LISTA DE ESPERA
UNIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

C.E.I. "DONA IK"

TURMA BERÇÁRIO I

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

TURMA BERÇÁRIO II

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

TURMA MATERNAL

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação Infantil
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna / SP – Tel: 3199-7514

PLANILHAS DE LISTA DE ESPERA
UNIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

C.E.I. "PROFª MARIA DO CARMO RODRIGUES MARTINS"

TURMA BERÇÁRIO I

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

TURMA BERÇÁRIO II

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação
01	112.092	21/11/2023	

TURMA MATERNAL

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação
01			

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação Infantil
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna / SP – Tel: 3199-7514

PLANILHAS DE LISTA DE ESPERA
UNIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

C.E.I. "PROFª OSCARLINA PIRES TURATO"

TURMA BERÇÁRIO I

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

TURMA BERÇÁRIO II

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

TURMA MATERNAL

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação Infantil
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna / SP – Tel: 3199-7514

PLANILHAS DE LISTA DE ESPERA
UNIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CEI "Narciza Bertinati Barbosa"

TURMA BERÇÁRIO I

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

TURMA BERÇÁRIO II

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

TURMA MATERNAL

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação Infantil
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna / SP – Tel: 3199-7514

PLANILHAS DE LISTA DE ESPERA
UNIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

C.E.I. "DR. JOSÉ BONIFÁCIO COUTINHO NOGUEIRA"

TURMA BERÇÁRIO I

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

TURMA BERÇÁRIO II

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

TURMA MATERNAL

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação Infantil
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna / SP – Tel: 3199-7514

PLANILHAS DE LISTA DE ESPERA
UNIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CEI "CARROSSEL"

TURMA BERÇÁRIO I

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação
01	16/113.244	31/07/2024	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL
02	16/113.127	14/06/2024	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL
03	16/117.077	10/08/2025	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL
04	16/116.367	17/07/2025	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL
05	16/117.088	05/09/2025	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL
06	16/101.270	21/06/2025	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL

TURMA BERÇÁRIO II

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

TURMA MATERNAL

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação Infantil
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna / SP – Tel: 3199-7514

PLANILHAS DE LISTA DE ESPERA
UNIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

C.E.I. "MARIA CÉLIA NOBILI CASSIANI"

TURMA BERÇÁRIO I

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

TURMA BERÇÁRIO II

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

TURMA MATERNAL

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação Infantil
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna / SP – Tel: 3199-7514

PLANILHAS DE LISTA DE ESPERA
UNIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

C.E.I. "Prof.ª THEREZINHA DE JESUS TOZZI DE CAMARGO"

TURMA BERÇÁRIO I

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

TURMA BERÇÁRIO II

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

TURMA MATERNAL

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação Infantil
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna / SP – Tel: 3199-7514

PLANILHAS DE LISTA DE ESPERA
UNIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

C.E.I. "Prof.ª DEIZE MABEL HAITE DE OLIVEIRA"

TURMA BERÇÁRIO I

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

TURMA BERÇÁRIO II

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

TURMA MATERNAL

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO DE AGRONEGÓCIOS

Ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas no local denominado Fazenda da Barra, à Rua Francisco Dal Bó, nº 50, CEP 13.914-670, bairro de Guedes, Jaguariúna/SP, na presença do excelentíssimo Senhor **David Hilário Neto** - Prefeito Municipal, Senhor Alfredo Chiavegato Neto – Secretário Interino Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios de Jaguariúna, autoridades do município e convidadas, será dado posse aos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JAGUARIÚNA BIÊNIO 2026-2028** , conforme Lei nº **2.636, de 19 de setembro de 2019.**

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno , 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 9700
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Julia Bueno, 191, entrada lateral, – Centro – Fone/fax – 3837-3373 / 3837-3311 / 3837-3944
E-mail – sas@jaguariuna.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DOS ENVELOPES – PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – SAS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 317/2024

Ao décimo terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 08:00 horas, no CRAS Nassif, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada no Chamamento Público 002/2024, através da Portaria 368/2025 de 05 de fevereiro de 2025, com a presença de todos os seus membros ao final assinados para a realização de sessão de abertura de envelope e análise dos Planos de Trabalho e documentações do Chamamento acima mencionado.

Inicialmente, registro o recebimento dos envelopes das pessoas físicas e jurídicas, ou seja, todos devidamente entregues na recepção da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, sito à Rua Julia Bueno, 191, Centro, município de Jaguariúna.

Dando início a sessão, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes – Proposta de Trabalho, Curriculum, e demais documentos solicitados no Edital, sendo todos eles constantes nos envelopes, rubricados e analisados por todos os presentes.

A partir de análise técnica e criteriosa da Comissão, chegamos aos seguintes resultados:

Nome Completo	Modalidade	Pontuação
Rosa Maria Baraldi Silva	Costura para iniciantes	22,5
Genî de Oliveira Falciroli	Costura Avançada	26

A contar da data da publicação, fica aberto o prazo de três dias uteis para apresentação de recurso conforme cláusula 10.1 do edital, devendo ser encaminhado, exclusivamente por e-mail no endereço eletrônico sas@jaguariuna.sp.gov.br.

Convocamos os selecionados para a apresentação exigida na fase de Habilitação, que deverá ser entregue na recepção da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, sito à Rua Julia Bueno, 191, Centro, município de Jaguariúna, em envelope lacrado, constando na frente: nome, área de participação, telefone, endereço e e-mail. Constar: Envelope 2 – HABILITAÇÃO.

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno , 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 9700
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Julia Bueno, 191, entrada lateral, – Centro – Fone/fax – 3837-3373 / 3837-3311 / 3837-3944
E-mail – sas@jaguariuna.sp.gov.br

Lembramos que os selecionados são todos os candidatos que obtiveram notas acima de 6 pontos.

Jaguariúna, 13 de janeiro de 2026

Comissão de Seleção

Andrea Dias Lizun

Maria Aparecida Pinheiro Pioltine

Leidiane Fátima de Moraesl

Maria Regina Arendt

Bianca Bergo Lala Baffi

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE JAGUARIUNA
Rua Júlia Bueno, 191 – Centro – Jaguariúna – SP – Fone: (19) 3199-7495
E-mail: comped@jaguariuna.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - COMPED
Nº 001 / 2025

CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE JAGUARIÚNA - COMPED

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Jaguariúna – COMPED, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todas as Organizações da Sociedade Civil – OSC (Entidades) e Associações representativas da Sociedade Civil organizada, legalmente constituídas e em funcionamento há, no mínimo, 01 (um) ano no município de Jaguariúna, para que indiquem 01 (um) membro para compor o **VI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Biênio 2026–2028.**

1. DAS CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO

As entidades poderão se inscrever em uma das seguintes categorias:

a) Entidades vinculadas à pessoa com deficiência — organizações que atuam diretamente na defesa, atendimento, promoção, inclusão ou garantia de direitos da pessoa com deficiência no município de Jaguariúna.

b) Entidades diversas do município — organizações que, embora não atuem exclusivamente na área da deficiência, representam a sociedade civil organizada e podem contribuir com a política municipal de direitos da pessoa com deficiência no município de Jaguariúna.

2. DA INSCRIÇÃO

Os interessados deverão se inscrever no período de 12 a 26 de Janeiro de 2026, exclusivamente pelo e-mail: *comped@jaguariuna.sp.gov.br*, anexando a documentação listada no item 3 deste edital.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE JAGUARIUNA
Rua Júlia Bueno, 191 – Centro – Jaguariúna – SP – Fone: (19) 3199-7495
E-mail: comped@jaguariuna.sp.gov.br

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

As entidades deverão encaminhar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1. Ficha de Inscrição do Delegado e do Candidato, devidamente preenchidas e assinadas;

2. Cópia do Estatuto da Entidade, registrado em cartório;

3. Cópia da Ata de Posse da Última Diretoria, registrada em cartório.

Observação: As entidades já registradas no COMPED estão dispensadas da apresentação dos documentos previstos nos itens 2 e 3 acima.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Somente serão validadas as inscrições enviadas dentro do prazo estabelecido e acompanhadas de toda a documentação exigida.

A indicação do membro deverá observar as diretrizes da legislação municipal e o regimento interno do COMPED.

Casos omissos serão avaliados e deliberados pelo COMPED

.

Jaguariúna, 08 de dezembro de 2025.

Nelson Roberto Patrocínio da Silva
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Rua Julia Bueno, 191 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone (019) 3199-7495
comped@jaguariuna.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE JAGUARIUNA
Rua Júlia Bueno, 191 – Centro – Jaguariúna – SP – Fone: (19) 3199-7495
E-mail: comped@jaguariuna.sp.gov.br

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

NOME DA ENTIDADE(OSC)/ ASSOCIAÇÃO / ORGANIZAÇÃO _____

_____

ENDEREÇO _____

BAIRRO _____CIDADE _____ TELEFONE _____

CNPJ _____ INSC.ESTADUAL _____

E-MAIL: _____

NOME DO CANDIDATO _____

ENDEREÇO _____

BAIRRO_____CIDADE _____

DATA NASCIMENTO: _____

CPF _____ RG _____

TELEFONES:

Cel. _____ Res. _____ Coml: _____

E-MAIL: _____

ESCOLARIDADE: ( ) Ensino Fundamental completo ( ) Ensino Fundamental incompleto
( ) Ensino Médio Completo ( ) Ensino Médio incompleto
( ) Ensino Superior Completo ( ) Ensino Superior incompleto

Curso _____ Curso _____

Jaguariúna, _____ de _____ de 2026.

_____ _____
Assinatura do Presidente da Entidade Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

LEI Nº 3.050, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Lei nº 2.172/2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, nos termos do Processo SEI nº 3524709.420.00006453/2025-12,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Inclui o inciso VI ao artigo 3º da Lei nº 2.172, de 21 de novembro de 2013, com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

...

VI – Transtorno do Espectro Autista (TEA)."

Art. 2º O artigo 10 da Lei nº 2.172, de 21 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMPED) será constituído de forma paritária, por 12 (doze) Conselheiros, entre representantes governamentais e representantes da sociedade civil organizada, na forma seguinte:

I – 06 (seis) representantes do Poder Público Municipal, sendo:

a) 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;

b) 01 (um) representante da Secretaria de Educação;

c) 01 (um) representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;

d) 01 (um) representante da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer;

e) 01 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano;

f) 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios.

II – 06 (seis) representantes escolhidos pelas entidades representativas da sociedade civil organizada, desde que legalmente constituídas há pelo menos 01 (um) ano, sendo:

a) 05 (cinco) representantes de entidades/OSC´s de Jaguariúna;

b) 01 (um) representante de entidade/OSC vinculada à pessoa com deficiência."

Art. 3º O parágrafo 2º do artigo 10 da Lei nº 2.172, de 21 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. (...)

...

§ 2º O membro titular representante da sociedade civil organizada não terá suplente com vínculo direto, sendo a vinculação estabelecida com a sociedade civil representada e não com o COMPED. A titularidade será assumida pelo suplente que houver obtido o maior número de votos na Assembleia de Eleição, observada a ordem decrescente de votação, independentemente do titular a ser substituído, e, no caso de impedimento ou ausência do suplente mais votado, assumirá aquele que o suceder na ordem de classificação, conforme o número de votos recebidos."

Art. 4º O caput do artigo 20 da Lei nº 2.172, de 21 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. A coordenação do Conselho caberá à Diretoria, composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, e 1º e 2º Tesoureiros, que serão escolhidos dentre seus membros integrantes, mediante eleição."

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 13 de outubro de 2025.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretaria De Governo E Relações Institucionais**, em 13/10/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 14/10/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0508344** e o código CRC **B60E7BCE**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00006453/2025-12 SEI nº 0508344